

08243135147690000 0101000000 339030
150,00
08243135147690000 0101000000 339033
150,00

Observação: Cobrir despesas c/ alimentação e deslocamento de adolescentes custodiado no CIAM BELÉM, referente a viagem p/ breves/PA no período de 02 a 04/09/2013 (Proc. 413120/2013)
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577357
PORTARIA: 0902/2013

Objetivo: Proceder visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiado no CESEBA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 409209/2013)

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541968421/DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA (Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577529
PORTARIA: 0915/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 412017/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541832772/ANA PAULA MARTINS DE LIMA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 12/09/2013
59054331/ELENILSON JOSE ALVES MODESTO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 12/09/2013
59046631/MARCELO LOPES FREITAS (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577531
PORTARIA: 0916/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 411965/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572269902/AMANDA LOUREIRO NEVES (Psicólogo) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 14/09/2013
59055541/VANGLERSON SANTIAGO DE AZEVEDO (Monitor) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577536
PORTARIA: 0917/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 13

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matrícula

AMANDA LOUREIRO NEVES Psicólogo

572269902

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08243135147690000 0101000000 339030

50,00

08243135147690000 0101000000 339033

50,00

Observação: Cobrir despesas c/ alimentação e deslocamento de adolescente custodiado no CIAM BELÉM, referente a viagem p/ breves/PA no período de 12 a 14/09/2013 (Proc. 411965/2013)
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577603

Altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 01 de 09 de Agosto de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º e § 1º da Instrução Normativa nº 01 de 09 de agosto de 2011, e acrescentar o § 2º ao mesmo art., que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O registro do ponto é obrigatório, sendo vedado dispensar do mesmo qualquer servidor, com exceção da Presidente, Assessoria Especial, Diretores, Chefes de Gabinete e Procuradores Autárquicos e Fundacionais.

§ 1º Ocupantes de Cargo em Comissão, Função Gratificada terão sua frequência diária apurada pelo registro de sua presença à hora da entrada e da saída em folha de frequência, exceto àqueles do *caput*.

§ 2º Os demais servidores terão sua frequência apurada através de sistema eletrônico de ponto, exceto se o aparelho estiver inoperante, quando será autorizado o registro através de folha de frequência".

Art. 2º O art. 5º, §§1º e 3º da Instrução Normativa nº 01 de

09 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º [...]

§ 1º Ressalvadas as disposições contidas nesta Instrução, o horário de expediente normal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, será de 08h às 18h, podendo ser executado em 2 turnos de trabalho, de 08h às 14h e 12h às 18h, respectivamente, exceto algumas atividades laborais em horários especiais, mediante justificativa prévia e autorização da GRH, o horário de trabalho poderá ser antecipado, sendo respeitada a carga horária diária;

[...]

§ 3º O horário dos servidores lotados na sede administrativa da FASEPA e Unidades Operacionais, que percebem a Gratificação de Tempo Integral – GTI e que não trabalham em escala de plantão, poderá ocorrer também em 2 (dois) turnos, de 8h às 16h e de 10h às 18h, respectivamente.

[...]

§ 5º O servidor ocupante de cargo comissionado, independentemente de jornada de trabalho, atenderá às convocatórias decorrentes da necessidade do serviço de interesse da Administração.

§ 6º É incompatível com o Cargo em Comissão e a Função Gratificada, a percepção de Gratificação de Tempo Integral – GTI.

§ 7º Para Unidades ou categorias que trabalhem em regime de plantão, será estabelecida escala de serviço em conformidade com a necessidade de cada Unidade, respeitando-se as disposições legais

§ 8º Fica expressamente proibida a assinatura antecipada da folha de frequência e, em caso de inobservância desta disposição, configurará uma irregularidade funcional que dará ensejo à abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, conforme os termos do Regime Jurídico Único do Estado do Pará.

§ 9º O tempo despendido em viagens e/ou deslocamentos à serviço para outros Municípios ou Estados, não enseja direito à compensação de horas por absoluta incompatibilidade com a percepção da vantagem diária".

Art. 3º O art. 7º da Instrução Normativa nº 01 de 09 de Agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O servidor estudante poderá ausentar-se do trabalho durante o tempo necessário para a realização de provas ou exames, devendo compensar nos 7 (sete) dias seguintes.

§ 1º Será concedido abono de faltas para exame vestibular, mediante comprovante de inscrição e de realização efetiva da prova.

§ 2º O servidor estudante deverá comunicar com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas à chefia imediata, para gozar desse direito".

Art. 4º Acrescenta-se o art. 20-A à Instrução Normativa nº 01 de 09 de agosto de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 20-A Os afastamentos por doação voluntária de sangue dependem de prévia comunicação à chefia imediata para os servidores submetidos a regime de plantão, com comunicação mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo Único: Para ser considerado como de efetivo exercício, o GRH deverá ser informado por escrito do afastamento, constando o comprovante de doação de sangue do Órgão responsável e a comunicação antecipada à chefia imediata".

Art. 5º Acrescenta-se o art. 22-A à Instrução Normativa nº 01 de 09 de agosto de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 22-A Não serão remuneradas as substituições em caráter eventual, não se considerando como tal, as férias e licenças, desde que iguais ou superiores a 30 (trinta) dias".

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor dentro de 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577471
PORTARIA: 0908/2013

Objetivo: Acompanhar, como escolta, adolescente custodiado no CIAM BELÉM

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 406000/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57993091/MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS (Cabo PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013

51998401/ODILEIA ARAUJO DE OLIVEIRA (Cabo PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577482

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 525/2013, o objeto ao licitante vencedor, relativo ao Pregão Eletrônico nº 21/2013- Processo nº 90592/2013.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DE SEGURANÇA, Algemas, Detector de Metal** para atender as Unidades de Atendimento Sócioeducativo FASEPA, com entrega única..

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, GRUPO ÚNICO.

Empresa vencedora: CARLINDO FIALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 00.813.050/0001-98

Valor Total Contratado: R\$ 17.978,45 (dezesete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Belém, 30 de agosto de 2013.

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577485
PORTARIA: 0909/2013

Objetivo: Acompanhar, como escolta, adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 406060/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53596431/ANTONIO JOSÉ ARAUJO (Cabo PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013

57011041/AUGUSTO CESAR TRINDADE CARNEIRO (Cabo PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013

541926061/CRISTIANO DOS SANTOS GOMES (Soldado PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577510
PORTARIA: 0913/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CJM p/ participar do Encontro regional do Plano da Sócio-Educação.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 410795/2013)

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59030351/ANDRE LUIZ LIMA DA COSTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013

572213182/SEBASTIÃO PROGÊNIO DO AMARAL (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577517
PORTARIA: 0914/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 411998/2013)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572129483/JOSE LUIZ MONTEIRO DA FONSECA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013

58947761/MICHELLY FURTADO DE LIMA (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013

59047751/VANILSON CESAR SILVA PEREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577523
PORTARIA: 0913/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CJM p/ participar do Encontro Regional da Sócio-Educação.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 410795/2013)

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57521911/ALDEMIR BOTELHO RODRIGUES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013

572213182/SEBASTIÃO PROGÊNIO DO AMARAL (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577362
PORTARIA: 0903/2013

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CESEBA p/ serem ouvidos em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 409058/2013)

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58503712/JAIRO EDIVANIL ROCHA QUEIROZ (Monitor) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 10/09/2013

58979581/JUNIO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS (Monitor) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 10/09/2013

58982151/SONIA MARA DE OLIVEIRA MENDES (Técnico Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 10/09/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577369
PORTARIA: 0904/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 12

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matrícula

SONIA MARA DE OLIVEIRA MENDES Técnico Social

58982151

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08243135147690000 0101000000 339030

100,00

08243135147690000 0101000000 339033

100,00

Observação: Cobrir despesas c/ alimentação e deslocamento de adolescentes custodiados no CESEBA, referente a viagem p/ Uruará/PA no período de 08 a 10/09/2013 (Proc. 409058/2013)

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO